16

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, teve inicio a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, estando presentes: a Presidente Maria Conceição Santos Melo, Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, a Secretária Executiva Edjane Apª da Silva Rodrigues de Paulo, e os seguintes membros deste Conselho: Maria Andrade Rodrigues, Roberto Carvalho Pitzer, Franscislene Abreu de Souza, Daniele Cristine Coutinho da Silva e Natália Alves Oliveira. A Presidente iniciou agradecendo a presença de todos, e perguntou a todos se fizeram a leitura da Ata que foi enviada via Whatsapp, todos sinalizaram que sim, sendo assim, a ata foi aprovada sem ressalvas. Em seguida Andréa iniciou falando que já recebeu o relatório da visita “*in loco*” feita pela equipe da supervisão, coordenada pela coordenadora Roseli Domingos Lima Cordeiro que haviam ido à escola, mas não havia chegado o mobiliário das salas, a equipe uma nova visita, contestando que estava tudo de acordo com a lei, como questão de segurança entre outros, ressaltou que a supervisão montou um relatório muito bom e que vai anexar no processo. Andréa também informou que fez reuniões por vídeo-chamada com os responsáveis do grupo Elite, salientando que falta apenas a visita dos Bombeiros, que já foi solicitada várias vezes pela direção da escola, e toda vez que eles fazem essa solicitação para o bombeiro os responsáveis da escola enviam o protocolo para Andréa, sendo assim depois de muitas solicitações os bombeiros vieram fazer a vistoria, o grupo Elite aguarda agora essa documentação chegar para seja liberado o funcionamento. Andrea alertou ao grupo Elite que se não sair essa autorização a escola não poderá funcionar com a educação infantil, mediante a isso Andréa não fez o Parecer. A Conselheira Maria iniciou sua fala dizendo, que depois da última reunião, não conseguiu se reunir com a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas sobre a deliberação da Educação Especial, que neste ano não deu para cumprir, devido a falta de oportunidade de se reunir com a câmara, pois teve muitas outras demandas entre elas, impossibilitando a conclusão dessa deliberação e que no próximo ano tem como prioridade entregar os esboços dessa deliberação. Natália ressaltou que fica muito preocupada, principalmente porque nenhuma cidade ao entorno de Três Rios tenha feito essa Deliberação e de acordo com isso e baseado dentro no que ela leu o Governo Federal interpreta essa questão da redução de alunos nas turmas, quando nelas há alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais) como exclusão e isso a preocupa, pois a cada ano tem aumentado nas salas de aula, alunos com várias patologias, alunos que não tem acompanhamento médico e nem tratamento médico, ela também informou que alguns começam tratamentos sem esse acompanhamento e por vários motivos acabam parando com a medicação e perdendo todo avanço que havia conseguido, ela como professora atuante dentro de sala de aula vê que esta situação complicada por esse motivo ela ressalta ainda mais que continuemos utilizando a legislação que temos. Andréa solicitou aos conselheiros o levantamento de estudos para o ano 2025, que são: termino da legislação da Educação Especial, Revisão do Regimento das Escolas Municipais, Deliberação do Ciclo de Alfabetização. Ficou acordado entraremos de férias e retornaremos em 19 de fevereiro de dois mil e vinte cinco (19/02/2025) Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Edjane de Paulo lavrei a presente Ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de presença. Três Rios, 17 de dezembro de 2024.